

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA DAS SUPERINTENDÊNCIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE PESSOAL MAPA Nº 94, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 41 e 50 do Anexo I ao Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, Portaria SE/MAPA nº 22, de 25 de abril de 2023, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 26 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 41, parágrafo único, inciso I, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, e o que consta no Processo nº 21000.070123/2019-04, resolve:

Art. 1º Cancelar o benefício de pensão temporária concedido à MARIA NILZA OLIVEIRA RAMOS, matrícula SIAPE nº 01399071, em decorrência da apuração do Índice de irregularidade apontado pelo Tribunal de Contas da União - TCU que comprovou a perda da qualidade de beneficiária de pensão temporária da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, em desacordo com a referida Lei e jurisprudência do TCU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTAVIO CESAR DURANS DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA SFA-PR/MAPA Nº 99, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO PARANÁ - Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, incisos II e III, da Portaria SE/MAPA nº 17, de 12 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente e tendo em vista o que consta do processo nº 21000.082759/2025-39, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor JOEL DE SOUZA AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0010057, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Agropecuária, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no 8º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 8º SIPOA, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR AUGUSTO PIAN

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA SDA/MAPA Nº 128, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 49, do Anexo I, do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa Mapa nº 39, de 27 de novembro de 2017, publicada no DOU em 1º de dezembro de 2017, e o que consta do Processo nº 21000.030175/2025-88, resolve:

Art. 1º A Portaria SDA/MAPA nº 66, de 02 de junho de 2025, que designa os representantes dos seguintes Setores de Vigilância Agropecuária Internacional, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- "Art. 1º
I - Setor de Vigilância Agropecuária Internacional do Distrito Federal - SetV-DF
a) Titular: Janaina Gonçalves Garçone
b) Suplente: Vera Cecília Ferreira de Figueiredo
II - Serviço de Vigilância Agropecuária Internacional de Recife - SEV-REC
a) Titular: Luciana Fernandes Marinho da Silva
b) Suplente: José Adriel Pereira dos Santos.

..... "(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN ROGÉRIO DE ALVARENGA

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:



Acesso livre e gratuito às edições



Disponibilidade imediata no momento da publicação



Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato etc.



Edições completas e certificadas



Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)



Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas

